



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Comissão Temporária Especial
(Projeto de Lei nº 009/2022-001-003 e Projeto de Lei nº 010/2022-007-014)

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Regimento Interno da Câmara, determina:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Temporária Especial, composta pelos Vereadores Dorivaldo Ferreira de Oliveira, João de Deus Teixeira de Oliveira e Marcelo Petrone Castro, para nos termos do disposto no Regimento Interno, apreciar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 009/2022 – 001-003**, que “Proíbe o uso do Narguilé nos locais que especifica, bem como sua venda, aluguel e utilização por crianças e adolescentes e dá outras providências”, de autoria do Vereador Carlos Henrique Mendes e ao **Projeto de Lei nº 010/2022 – 007-014**, que “Cria Creche Municipal Raio de Luz para atendimento de crianças de 02 a 03 anos (maternal I e II) no Município de Salinas/MG”, de autoria do Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 08 de março de 2022.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Presidente

